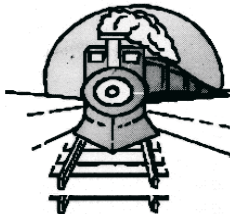


Unidade



Ferrovária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXIX Nº 736/FEV/2019

EDITORIAL UNIDADE PARA DERROTAR A CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA

O "mercado" respalda Bolsonaro, subindo ações e caindo o dólar, num governo que é o próprio produto da crise da representação tradicional burguesa. Na agitação, crescem os generais na Esplanada dos Ministérios - já são 16 generais sobre 40 altos oficiais -, sob a batuta do GSI de Augusto Heleno, além das várias chaves da gestão. Eles, que desde o impeachment estiveram na tutela do governo Temer, e agora passaram para o protagonismo no bonapartismo militar-jurídico do governo Bolsonaro. Ao mesmo tempo que o presidente Lula é impedido, pelo Judiciário e PF, de participar do velório e sepultamento do seu irmão, Vavá, que morreu aos 79 anos vítima de câncer. A lei, mais uma vez, foi rasgada.

E, após se passarem apenas 3 anos do rompimento da barragem do Fundão em Mariana, onde na época, a Samarco, controlada pela Vale, falou em "acidente". Mas, quando já se sabe da possibilidade de "acidente", a denominação para o fato é crime. Em Brumadinho, a palavra "acidente" não pode de forma alguma ser usada. MAIS UM CRIME, que além de ambiental é contra a classe trabalhadora! Segundo os bombeiros, são cerca de 400 desaparecidos, boa parte trabalhadores da VALE. É esse o resultado que o Brasil e Minas Gerais recebem de uma empresa que já foi privatizada a "preço de banana". É preciso exigir dos governos do Estado e Federal a punição dos responsáveis por mais essa tragédia, bem como o ressarcimento às vítimas e suas famílias por mais esse hediondo crime ambiental.

Mas, vamos à outra questão central: Bolsonaro é capaz ou não de passar a reforma da Previdência, exigência do "mercado"? O governo ainda não apresentou a proposta concreta de "reforma" da Previdência. Compete à Central Única dos Trabalhadores (CUT) e aos sindicatos o protagonismo nesta batalha. Assim, a batalha para barrar a contrarreforma começa com o apoio na CPI do Senador Paim - por afirmar que não há rombo estrutural no sistema de Seguridade Social, que o urgente é cobrar os 450 bilhões devidos pelos patrões (inclusive a Vale do Rio Doce), que é inaceitável introduzir idade mínima, aumentar do tempo de contribuição e o aporte do trabalhador, e que é preciso acabar com as desonerações em folha. Logo, **NÃO HÁ NADA A NEGOCIAR**, a "reforma" é para atacar direitos e abrir terreno para capitalizar ainda mais os bancos (previdência privada).

A batalha da Previdência será um teste para o governo Bolsonaro, mas também para as organizações dos trabalhadores, como a CUT e demais centrais sindicais, e para o PT como principal partido de oposição. O ano iniciou-se com uma nota de seis centrais sindicais (CUT, Força, UGT, CTB, NCS e CSB) em 1º de janeiro, pedindo diálogo com o governo Bolsonaro, o que pegou mal junto a muitos dirigentes sindicais que, com razão, não acreditam na possibilidade de diálogo, muito menos de negociação proveitosa, com o governo Bolsonaro.

Mas é a CUT, pelo seu peso, que tem a responsabilidade de liderar a batalha em defesa da Previdência pública e solidária, deixando claro que não há o que se negociar nessa questão. O desafio é barrar a contrarreforma e, para tanto, preparar as condições para uma Greve Geral.

DIREÇÃO DO SINDIFERRO PRESTA CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

A Prestação de Contas referente ao ano de 2018 é um balanço financeiro anual. Neste movimento são apresentadas todas as transações financeiras realizadas durante o período, compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

No sentido mais amplo, a prestação de contas implica informar ou dar explicações sobre algo, assumindo e responsabilizando-se por aquilo que se informa e, em várias oportunidades, respondendo a perguntas a esse respeito nas assembleias.

Portanto, prestação de contas evoca a obrigação e, é a atividade mais importante e vital que tem que cumprir a gestão sindical dos seus respectivos diretores. Vem a ser uma obrigação de fazer e é necessário que quando se a mostre, seja convenientemente documentada e explicada, sob pena de lhe faltar sentido e valor, como explícito neste boletim. Assim, deve-se comportar todos os mandatários por receber e gerir dinheiro público.

As Assembleias Gerais Ordinárias serão realizadas no período de 16 a 23 de fevereiro de 2019, nas bases sindicais de Salvador, Aracaju/SE, Alagoinhas, São Félix, Senhor do Bonfim, Iaçú e Caculé/BA, para apreciação dos Balanços Financeiro e Patrimonial, e o Parecer do Conselho Fiscal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO, com sede a Rua do Imperador, 353 - Mares, Salvador/BA, mediante Artigos 80º e 83º do Estatuto da Entidade, CONVOCA toda a categoria metroferroviária para participar das Assembleias Gerais Ordinárias a serem realizadas no período de **16 a 23 de fevereiro de 2019**, em 1ª convocação às 08h30min, e em 2ª e última convocação às 09h00min, no dia 16/02/19, na sede "Diógenes Alves", sito na Rua do Imperador, 353, Mares, **SALVADOR/BA** e demais cidades que integram a base territorial da entidade nos estados da Bahia e Sergipe; no dia 17/02/19, às 09h00min, na Praça Ranulfo Prata, nº 07, Getúlio Vargas, **ARACAJU/SE**; no dia 18/02/19, às 09h00min, na Delegacia Sindical "Rafael Martinelli", sito a Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, **ALAGOINHAS/BA**; no dia 19/02/19, às 09h00min, no Clube dos Ferroviários de São Félix, Delegacia Sindical de São Félix, à Praça Dr. João Pessoa, s/nº, **SÃO FÉLIX/BA**; no dia 20/02/19, às 09h00min, na Rua Operários da Leste, nº 359, Centro, **SENHOR DO BONFIM/BA**; no dia 21/02/19, às 19h00min, na Delegacia Sindical "Ari Vicente", Rua Treze de Maio, nº 30, Centro, **IAÇU/BA**; no dia 23/02/19, às 09h00min, na Rua Estação, nº 120, Clube dos Ferroviários de Caculé, Centro, **CACULÉ/BA**, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Discussão para aprovação ou não da Prestação de Contas do Exercício de 2018, com os Balanços Financeiro e Patrimonial e Parecer do Conselho Fiscal.

Salvador, 04 de fevereiro de 2019
PAULINO RODRIGUES DE MOURA
COORDENADOR GERAL

Edital publicado no dia 06 de fevereiro de 2019, nos jornais "A Tarde" da Bahia e "Jornal da Cidade" de Sergipe.

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017 (em reais)

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
CIRCULANTE					
Disponível	2.952.761,66	627.948,40	Obrigações de Curto Prazo	1.097.498,50	864.386,13
Caixa e Bancos	18.809,32	20.216,24	Fornecedores	2.557,91	805,00
Aplicações Financeiras	2.933.952,34	607.732,16	Obrigações Tributárias	44.823,62	-
Realizável de Curto Prazo	137.534,41	113.532,99	Obrigações Trabalhistas	-	6.092,27
Contas de Funcionários	2.373,64	-	Processo Trabalhista	1.050.116,97	844.822,02
Empréstimo a receber/Cauções	39.627,78	15.000,00	Outras Contas a Pagar	-	12.666,84
Impostos a Recuperar	-	-			
Outros Valores a Receber	95.532,99	98.532,99			
TOTAL CIRCULANTE	3.090.296,07	741.481,39	TOTAL CIRCULANTE	1.097.498,50	864.386,13
NÃO CIRCULANTE					
Realizável de Longo Prazo	10.427,20	9.528,20	Obrigações de Longo Prazo	27.000,00	27.000,00
Investimento	-	-	Auxílio Funeral	27.000,00	27.000,00
Softwares/Licença	10.427,20	9.528,20			
Imobilizado	2.305.183,63	2.384.982,06	PATRIMÔNIO SOCIAL		
Terrenos	241.206,83	232.023,14	Superávit Acumulado	4.281.408,40	2.244.605,52
Edificações	2.372.003,02	2.324.606,95			
Móveis e Utensílios	309.997,53	305.919,54			
Biblioteca	29.917,14	29.917,14			
Direito de Uso	2.829,22	2.829,22			
Máquinas e Equipamentos	78.713,07	75.492,25			
Instalações	8.980,53	8.980,53			
Obras e Reformas	25.869,90	25.869,90			
(-) Depreciação Acumulada	764.333,61	620.656,61			
TOTAL NÃO CIRCULANTE	2.315.610,83	2.394.510,26			
Total do Ativo	5.405.906,90	3.135.991,65	Total do Passivo	5.405.906,90	3.135.991,65

Paulino Rodrigues de Moura
C.P.F.: 087.618.415-87
Coordenador Geral

FRAGA SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS - EIRELI-ME
Reg. no CRC-BA sob o Nº BA-007540/0-0
CPF 812.207.665-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017 (em reais)

EXERCÍCIOS	2018	2017
RECEITAS DAS OPERAÇÕES SOCIAIS		
Rendas Sociais	4.340.645,79	1.180.011,81
Rendas Assistenciais	998.405,75	989.663,23
Rendas Patrimoniais	3.052.223,81	26.102,42
Rendas Tributárias	94.840,64	77.606,84
Rendas Adicionais	-	28.856,74
	195.175,59	57.782,58
(-) Despesas das Operações Sociais	2.354.513,51	1.122.515,73
Despesas Administrativas		
Despesas de Pessoal	1.609.785,11	439.143,86
Despesas de Material	204.139,46	186.837,93
Despesas de Utilidade e Serviços	23.662,67	22.732,52
Despesas de Utilidade e Serviços	1.333.409,83	227.184,16
Encargos Prestadores de Serviços	48.573,15	2.389,25
Despesas Tributárias	22.236,66	14.737,08
Impostos Taxas e Contribuições	22.236,66	14.737,08
Despesas de Atividade Sindical	722.491,74	668.634,79
Entidades de Classe	228.129,23	212.692,86
Campanhas Salariais	92.585,81	104.318,51
Despesas de Organização Sindical	356.060,17	328.931,15
Despesas de Atuação Sindical	-	518,00
Despesas Sindicais de Assistências	45.716,53	22.174,27
Despesas com Depreciação	-	-
Depreciação Acumulada	-	-
(+) Resultado Financeiro	50.670,57	37.297,21
Receitas Patrimoniais Financeiras	53.160,47	49.223,55
Despesas Financeiras	2.489,90	11.926,34
Superávit do Exercício	2.036.802,85	94.793,29
Déficit do Exercício	-	-

Paulino Rodrigues de Moura
C.P.F.: 087.618.415-87
Coordenador Geral


FRAGA SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS - EIRELI-ME
Reg. no CRC-BA sob o Nº BA-007540/0-0
CPF 812.207.665-34





PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO, legalmente investidos em suas funções, nos termos da alínea "B" artigo 51 do Estatuto da Entidade, tendo examinado minuciosamente as peças relativas ao Balanço Patrimonial e Financeiro do Exercício de 2018, na incumbência de suas atribuições, tendo as peças tecnicamente atendidas às disposições legais, emitindo, consequentemente o **PARECER FAVORÁVEL**, a fim de que as mesmas sejam submetidas a Assembleia Geral, conforme os Artigos 78 e 81 do Estatuto da Entidade.

Salvador, 06 de Fevereiro 2019.


PEDRO DE LIMA GOMES
Coordenador


WALDIR DOS SANTOS COSTA FILHO
Secretário


PEDRO FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA
Membro Efetivo

- Salvador-BA (Sede Própria): "Dígenes Alves", Rua do Imperador, nº 363 - Marechal, CEP 40446-030, Salvador-BA. Telefone (71) 3505-1263, Fax: 3314-7883 e-mail: secretaria.geral@sindiferro.org.br; Site: www.sindiferro.org.br; Fundado em 21 de dezembro de 1983, CNPJ: 13.483.063/0001-45
- Alagoinhas-BA: "Thaíssa Marinho", Praça Anísides Malta, nº 42 - Centro, CEP 48099-450, Tel/Fax (79) 3423-1260
- Brunópolis-BA: Rua Antônio Francisco Campesini, nº 295, CEP 48100-000, Tel/Fax: (77) 3441-9482
- Itapicuru-BA: "Açúcar", Rua Treze de Maio, nº 30 - Centro, CEP 48890-000, Tel/Fax: (79) 3329-2154
- São Félix-BA: Praça Dr. João Pessoa s/nº, Clube dos Ferroviários, CEP 44300-000
- Berthel de Bonfim-BA: "Dr. Rogério Alaiola", Rua Operário da Leste, nº 239 - Centro, CEP 48870-000, Tel/Fax: (74) 3641-4210
- Aracaju-SE: Praça Revolução Prazer, nº 7 - Quilômetro Vargas, CEP 49005-240, Tel/Fax: (79) 3214-5864



Pedro de Lima (Centro), Waldir Filho (esquerda) e Pedro Francisco (direita) - membros do conselho fiscal - examinam os livros de prestação de contas, do exercício 2018.

VALEC/MPDG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO, com sede a Rua do Imperador, 353 – Mares, Salvador/BA, mediante Artigos 28º, 80º e 81º, e conforme o previsto no artigo 611 e seguintes da CLT convoca toda a categoria metroferroviária para participar das Assembleias Gerais Ordinárias a serem realizadas no período de **16 a 23 de fevereiro de 2019**, em 1ª convocação às 09h30min, e em 2ª e última convocação às 10h00min, no dia 16/02/19, na sede “Diógenes Alves”, sito na Rua do Imperador, 353, Mares, **SALVADOR/BA** e demais cidades que integram a base territorial da entidade nos Estados da Bahia e Sergipe; no dia 17/02/19, às 10h00min, na Praça Ranulfo Prata, nº 07, Getúlio Vargas, **ARACAJU/SE**; no dia 18/02/19, às 10h00min, na Delegacia Sindical “Rafael Martinelli”, sito a Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, **ALAGOINHAS/BA**; no dia 19/02/19, às 10h00min, no Clube dos Ferroviários de São Félix, Delegacia Sindical de São Félix, à Praça Dr. João Pessoa, s/nº, **SÃO FÉLIX/BA**; no dia 20/02/19, às 10h00min, na Rua Operários da Leste, nº 359, Centro, **SENHOR DO BONFIM/BA**; no dia 21/02/19, às 20h00min, na Delegacia Sindical “Ari Vicente”, Rua Treze de Maio, nº 30, Centro, **IAÇU/BA**; no dia 23/02/19, às 10h00min, na Rua Estação, nº 120, Clube dos Ferroviários de Caculé, Centro, **CACULÉ/BA**, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: **1.** Discussão e aprovação da Pauta Nacional de Reivindicações 2019/2020, que abrange os empregados ativos da Empresa Engenharia, Construções e Ferrovias S/A – VALEC sucessora legal da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, os aposentados e pensionistas complementados; **2.** Manter as Assembleias em caráter permanente e tantas quanto forem necessárias; **3.** Decidir sobre a deflagração ou não de movimento grevista nos termos do disposto na Lei nº 7.783/89 (Lei de Greve); **4.** Outorgar poderes à direção do Sindicato para discutir, negociar, assinar Acordo Coletivo de Trabalho e propor a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho; **5.** Discutir e deliberar sobre a Contribuição Assistencial a ser cobrada de todos os membros da categoria; **6.** Autorizar o ajuizamento de ações, sobre o instituto da Substituição Processual, em favor dos trabalhadores da ativa, aposentados e pensionistas da VALEC sucessora da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA; **7.** Autorizar a Federação Interestadual dos Trabalhadores Ferroviários da CUT – FITF/CNTT/CUT a negociar, assinar o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 e instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho.

Salvador, 04 de fevereiro de 2019
PAULINO RODRIGUES DE MOURA
COORDENADOR GERAL

INFORME JURÍDICO

Para recebimento dos créditos, o interessado deverá encaminhar a **AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO** com cópia dos documentos autenticados: **a) RG;** **b) CPF;** **c) Carteira de Trabalho (Página da Foto, Qualificação Civil, Contrato de Trabalho e PIS/PASEP);** **d) Comprovante de Residência;** **e) Cópia de 01 (um) Aviso de Crédito;** **e f) Comprovante conta bancária.** Para herdeiros: Deverão enviar a seguinte documentação, **AUTENTICADAS** : **FALECIDO 1.** Certidão de Óbito; **2.** Certidão de Nascimento ou Casamento; **3.** Carteira de identidade e CPF; **4.** Carteira de Trabalho (foto, qualificação civil, contrato de trabalho, cadastro do PIS/PASEP). **HERDEIROS 1.** Certidão de Nascimento ou Casamento; **2.** Carteira de identidade e CPF; **4.** Comprovante de Residência.

RELAÇÃO DE SUBSTITUIDOS POR ORDEM ALFABETICA DE A à E - 12.02.2019

NOME	PROCESSO	NOME	PROCESSO	NOME	PROCESSO
ADELMO DA HORA PAULA	0132100-06.2003.5.05.0015	CARLITO RIBEIRO CALÇADA	0020200-75.2004.5.05.0017	CUSTÓDIO AUGUSTO S. GUIMARÃES	0132100-06.2003.5.05.0015
ADRIANO FELISBERTO COSTA	0021100-58.2004.5.05.0017	CARLOS A. RICARTE FILHO	0027900-35.2004.5.05.0007	DANIEL FREITAS FERREIRA	0018300-57.2004.5.05.0017
AGNALDO CARVALHO DE ALMEIDA	0021100-58.2004.5.05.0017	CARLOS ALBERTO BRITO CARDOSO	0020200-75.2004.5.05.0017	DAVI FERREIRA DA SILVA	0018300-57.2004.5.05.0017
AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	0021100-58.2004.5.05.0017	CARLOS ALBERTO DOS ANJOS SILVA	00194100-71.2006.5.05.036	DELCI DA SILVA LACERDA	0018300-57.2004.5.05.0017
AGNALDO PEREIRA DE SOUZA	0006800-29.2002.5.05.0222	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	0020200-75.2004.5.05.0017	DELSON OLIVEIRA	0020000-68.2004.5.05.0017
AILTON SOUZA SILVA	0021000-06.2004.5.05.0017	CARLOS ALBERTO S. SANTOS	0028900-70.2004.5.05.0007	DELTON FALETA DE OLIVEIRA	0020000-68.2004.5.05.0017
ALBERTO C. REIS PACIENCIA	0028400-04.2004.5.05.0007	CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS	0020200-75.2004.5.05.0017	DENNACY DOS REIS SANTOS	00194100-71.2006.5.05.036
ALTAMIRA C. R. ROCHA	0020800-96.2004.5.05.0017	CARLOS ALVES MONTEIRO	0020100-23.2006.5.05.0017	DEUSDETE PEREIRA DA SILVA	0006800-29.2002.5.05.0222
ALVARO PINTO DOS REIS	0132100-06.2003.5.05.0015	CARLOS DA SILVA SODRÉ	0020100-23.2006.5.05.0017	DJANEIDE CERQUEIRA	0019800-61.2004.5.05.0017
AMERICO FELICIDADE PEREIRA FILHO	00194100-71.2006.5.05.036	CARLOS DOS S. DAS VIRGENS	0020100-23.2006.5.05.0017	DURVAL DE JESUS DOS . FILHO	019700-09.2004.5.05.0017
ANTONIO ALMIRO	0020500-37.2004.5.05.0017	CARLOS HENRIQUE F. SOUZA	0027900-35.2004.5.05.0007	EDIVALDO FELISBERTO SILVA	0026000-84.2004.5.05.0017
ANTONIO BALBINO	0020500-37.2004.5.05.0017	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	0020100-23.2006.5.05.0017	EDUARDO LUIZ BRANDÃO	0026100-39.2004.5.05.0017
ANTONIO BENEDITO SOUZA	0006800-29.2002.5.05.0222	CARLOS SOUZA FREITAS	0020100-23.2006.5.05.0017	EDUARDO MACHADO SANTANA	0028400-04.2004.5.05.0007
ANTONIO CALOS LISA MAIA	0020400-82.2004.5.05.0017	CLARICE LEONOR F. MOURA BASTOS	0132100-06.2003.5.05.0015	EDVALDO FELIX VEIGA	0026000-84.2004.5.05.0017
ANTONIO CARDOSO	0020400-82.2004.5.05.0017	CLAUCIONOR RAMOS	0018500-27.2006.5.05.0017	EDVALDO PACIÊNCIA FRANÇA	0132100-06.2003.5.05.0015
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	00194100-71.2006.5.05.036	CLÁUDIO LUIZ CRUZ PEREIRA	0018500-27.2006.5.05.0017	ELENILDO COSTA DOS SANTOS	0025800-77.2004.5.05.0017
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	0020400-82.2004.5.05.0017	CLÁUDIO MOREIRA DA COSTA	0018500-27.2006.5.05.0017	ELIANA DO NASCIMENTO GHISSONI	0025800-77.2004.5.05.0017
ANTONIO EUNICIO QUEIROZ	0019600-54.2004.5.05.0017	CLÁUDIO OLIVEIRA SANTOS	0018500-27.2006.5.05.0017	ELIAS GONÇALVES DA SILVA	0025800-77.2004.5.05.0017
ANTONIO FERREIRA DANTAS	0019500-02.2004.5.05.0017	CLAUDOMIRO GOUVEIA VIEIRA	0018500-27.2006.5.05.0017	ELIAS ROSALVO RIBEIRO	0025800-77.2004.5.05.0017
ANTONIO FERREIRA NEVES	0019500-02.2004.5.05.0017	CLELIO FERREIRA S. FILHO	0018500-27.2006.5.05.0017	ELIEL MOTA DOS SANTOS	0025800-77.2004.5.05.0017
ANTONIO GOMES RIBEIRO	0019500-02.2004.5.05.0017	CLEMENTE R. D. SANTOS	0018500-27.2006.5.05.0017	ELIMAR BRITO SODRE	00194100-71.2006.5.05.036
ANTONIO GONÇALVES COSTA	0019500-02.2004.5.05.0017	CLEOMAR CIRILO DOS SANTOS	0018500-27.2006.5.05.0017	ELVIS SOUZA SANTOS	0028100-42.2004.5.05.0007
ANTONIO JOSÉ DOS S. SANTOS	0028900-70.2004.5.05.0007	CLERIO FERREIRA S. FILHO	0018500-27.2006.5.05.0017	ESPERIDIAO SOUZA DA SILVA	0025400-63.2004.5.05.0017
ANTONIO JOSÉ DOS S. SOUZA	0028400-04.2004.5.05.0007	CLOVIS RODRIGUES DE SOUZA	0018400-12.2004.5.05.0017	ESPERIDIÃO SOUZA DA SILVA	0025400-63.2004.5.05.0017
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	0019400-47.2004.5.05.0017	CONSTANTINO SANTOS FILHO	0028400-04.2004.5.05.0007	EUCLIDES PEREIRA D NETO	0025400-63.2004.5.05.0017
ANTONIO MARIA C. S. CAMPOS	0019400-47.2004.5.05.0017	COSME DOS SANTOS	0018400-12.2004.5.05.0017	EUGENIO DE JESUS SANTANA	0025400-63.2004.5.05.0017
a.e	0019300-92.2004.5.05.0017	COSME FERNANDES LIMA	0018400-12.2004.5.05.0017	EVALDO COSTA CEURQUEIRA	0025400-63.2004.5.05.0017
ANTONIO TEIXEIRA DAS MERCÊS	0132100-06.2003.5.05.0015	COSME OSVALDO DOS SANTOS	0018400-12.2004.5.05.0017	EVALDO NASCIMENTO RIBEIRO	0028600-11.2004.5.05.0007
ANTONIO XAVIER VALENTIM	0028100-42.2004.5.05.0007	COSME SOUZA SANTOS	0018400-12.2004.5.05.0017	EVANILDO JOSE BATISTA CHAVES	00194100-71.2006.5.05.036
ANTONIO BONFIM CONCEIÇÃO	0020400-82.2004.5.05.0017	CRISPIM BISPO OLIVEIRA	0018400-12.2004.5.05.0017	EVERALDO S. DOS SANTOS	0025300-11.2004.5.05.0017

CONTINUA PRÓXIMA PÁGINA

